



PORTARIA Nº 14.108, de 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB).

Publicado no mural
da PMJN em
24 / 01 / 2025
Dantas

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), solicitado através do Processo Administrativo nº 197, de 09/01/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades);

Considerando a necessidade de nova nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB);

Considerando a Lei nº 3.683 de 25 de setembro de 2024 que altera a Lei Municipal nº 2.944 de 28 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva (CMSB).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), os membros abaixo relacionados:

I. Representantes da Sociedade Civil Organizada, Entidades e Organizações não Governamentais:

a) Representantes das Associações de Moradores:

Titular – Marcos Ribeiro Gomes
Suplente – Ronaldo Vilace Maciel

b) Representantes da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva:

Titular – Dirceu Antônio Gripa
Suplente – Antônio Vescovi Possato

c) Representantes das Entidades Religiosas do Município de João Neiva:

Titular – Paulo Cesar Penha De Almeida
Suplente – Ronaldo Martins





d) Representantes da Indústria Local:

Titular – Iraci Belo
Suplente – Paulo Roberto Binda

e) Representantes do Comércio Local:

Titular – Marcos Antônio do Nascimento
Suplente – Jose das Mercês Rodrigues

f) Representantes das Cooperativas e/ou Associações de Produtores Rurais do Município de João Neiva:

Títular - Eder Campagnaro
Suplente – Anelin Zucoloto Nardi

g) Representantes de Cooperativa e/ou Associação de Catadores e Manejadores de Recicláveis do Município de João Neiva:

Títular - Daiana do Nascimento
Suplente - Jessica de Jesus Silva

h) Representantes das Empresas Prestadoras de Serviço na Área de Saneamento Básico, ao Município de João Neiva:

Titular: Lucas Elizario Seleguini
Suplente: Jaciara de Oliveira

i) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Brian Cerri Guzzo
Suplente: Jurandir Matos do Nascimento Junior

II. Representantes de Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento Básico:

a) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplade):

Titular: Diego Pavesi Cometti
Suplente: Samira Piol Carrara

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu):

Titular: Guilherme Spavier Esteves
Suplente: Bianca Felix de Oliveira





c) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades):

Titular: Hugo Teixeira Francisco Alves
Suplente: Carla Maria Dettogni Santório

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb):

Titular: Hevelyn Ferreira dos Santos
Suplente: Jamile Campos

e) Representantes da Defesa Civil Municipal:

Titular – Carmem Lúcia dos Santos Barros
Suplente - Antônio Firme da Silva

f) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE):

Titular: Sherlen Gomes Nunes Braga
Suplente: Isabella M. Carlesso Spinassé
Suplente: Aline Pires Nunes de Medeiros

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed):

Titular: Wallisson Costa
Suplente: Nayara Dos Santos Simplicio Scopel

h) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag):

Titular: Priscila Nivea Leite Moreschi
Suplente: Cristiane dos Santos Polezeli

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, conforme preceitua o art. 5º, §1º da Lei nº 2.944 de 28 de dezembro de 2016;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.573/2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.






Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de janeiro de 2025.



Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de janeiro de 2025.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

